



EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO:

“Direitos Humanos e Literatura”

Prof. Me. Jorge Alberto Mendes Serejo

Com base nas diretrizes do Regimento Interno do Centro Universitário – UNDB e disposições previstas no Edital UNDB nº 15/2022 – projetos de pesquisa nos eixos temáticos institucionais, a Coordenação do Curso de Direito convoca a comunidade acadêmica do curso de Direito interessada a participar do Processo Seletivo para pesquisador/a e extensionista voluntário/a do Projeto de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos e Literatura.

I - DO PROJETO

O projeto Direito Humanos e Literatura almeja romper as limitações do ensino jurídico de mera reprodução da lei e doutrina, contribuindo para análise da familiarização entre o direito e literatura. Tanto Direito como Literatura são ficções, o primeiro uma ficção necessária, um “como se”, a segunda uma ficção reflexiva que problematiza a realidade. Tendo em vista que o Direito tem a pretensão de captar o momento presente, projetando um futuro embasado em determinado momento histórico fotografado, a Literatura vem propor um repensar, a partir do seu caráter plurissignificativo, polissêmico e reflexivo, representações que “transportam” a realidade, ampliando a visão de mundo do sujeito, conduzindo-o a caminhos nunca antes percorridos.

A Literatura proporciona um diálogo do eu consigo, a partir das experiências do leitor e da narrativa do escritor, isto é, o encontro do mundo narrado com o mundo vivido, possibilitando desvelamentos. Um aprendizado com a experiência do outro, uma fusão de horizontes, que amplia a visão do sujeito sobre a realidade. Portanto, o texto literário possui esse duplo sentido, qual seja: um externo, de ampliação da realidade, e outro interno, de compreensão de si mesmo.

O projeto Direito Humanos e Literatura propõe, portanto, o estudo transdisciplinar em trocas sobre temas atuais e pertinentes relacionados à promoção e proteção dos direitos humanos, mediados por obras literárias, jurídicas ou não-jurídicas, com o intuito de estimular

o aprendizado crítico através de debates entre alunos/as da faculdade, professores/as e convidados/as. Também almeja a produção de conexões para formação integral do/a estudante de Direito, para além da técnica formal, através de elaborações que lhe permitam ter uma visão mais abrangente, do ponto de vista narrativo, semiológico, estético e metalinguístico sobre o campo jurídico, além de incentivar os estudantes à prática da leitura e da escrita.

O projeto foi classificado como grupo de pesquisa e extensão e passou a compor o portfólio de Projetos do Núcleo de Pesquisa Científica (NUPEC) da instituição, com vigência em 2023, com o objetivo geral de aprimorar a experiência acadêmica dos estudantes do curso de graduação em Direito da UNDB para a produção de trabalhos científicos provenientes de pesquisas em direitos humanos e direito humanos e literatura.

Constituem objetivos específicos:

- a) Promover a iniciação científica e orientação de trabalhos de conclusão de curso dos estudantes no eixo temático dos direitos humanos, relacionando-o com a literatura;
- b) Agregar a produção de pesquisas às experiências de extensão que já vêm sendo desenvolvidas, transformando o grupo de extensão em pesquisa e extensão;
- c) Viabilizar experiências acadêmicas plurais e interdisciplinares aos estudantes de graduação em Direito da UNDB;
- d) Elevar o índice de produção acadêmica da instituição no campo dos direitos humanos;
- e) Possibilitar trocas de experiências do corpo discente;
- f) Promover intercâmbios com outras instituições de ensino e firmar parcerias institucionais.

II – PRODUTOS DECORRENTES DO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Os/as discentes participantes do projeto deverão:

- Organizar e divulgar os eventos no âmbito dos direitos humanos;
- Participar das reuniões do projeto;
- Promover debates e encontros;
- Produzir trabalhos de pesquisa em direitos humanos, sobre orientação do professor coordenador;
- Participar de atividades externas, ligadas à extensão;
- Submeter ao menos 1 (uma) produção científica anual para eventos relacionados a direitos humanos (resumos, artigos, relatórios, dentre outras publicações) sob orientação e co-autoria do

professor coordenador;

- Submeter os resultados oriundos do projeto de pesquisa e extensão ao Encontro Científico da UNDB;

- Incluir o Centro Universitário UNDB nas publicações oriundas do projeto;

- Participar das formações promovidos pelo projeto no ambos da pesquisa e extensão;

III - INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas entre os dias 13 e 20 de março de 2023, e se darão **exclusivamente** por meio do formulário digital https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDy1umYozM9W4SCZ8yvepwZgL-rLStSzs2Dnkp4T9HsBEMw/viewform?usp=sf_link que deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- Nome e sobrenome

- Período

- E-mail e número para contato

Após preencher o formulário e solicitar o envio, a inscrição estará feita.

IV- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos cumulativos para a inscrição do aluno:

a) Matrícula regular no Curso de Direito da UNDB em 2023;

b) Disponibilidade de tempo e pontualidade para reuniões mensais a serem agendadas internamente, preferencialmente às quartas-feiras.

c) Disponibilidade para atuar em atividades internas e externas promovidas pelo projeto;

d) Não ter sido dispensado/a, anteriormente, de outros Projetos de Pesquisa ou Extensão por não apresentar desempenho satisfatório;

e) Não ter abandonado, anteriormente, outros Projetos de Pesquisa ou Extensão;

f) A/o estudante que não cumprir os requisitos do projeto de pesquisa e extensão e não entregar os produtos esperados, sem justificativa, será desligado/a do projeto.

V – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas:

1 - Texto livre, a ser produzido no dia 22.03.23, entre às 17:00 hs e 19:00 hs, na Sala 401.

A redação, que versará sobre tema relacionado a direitos humanos a ser definido pelo professor coordenador do projeto no momento da aplicação, deverá conter o seguintes elementos:

a) Título

b) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto

c) 20 a 25 linhas

d) Atender à norma culta da língua portuguesa

e) Apresentar um texto original e criativo

f) Não tangenciar ao tema proposto

2 - Sustentação oral do/a participante, com a duração máxima de até 10 minutos, no dia 23.03.23, entre às 17:00 hs e 19:00 hs, na Sala 401.

As instruções serão dadas no dia do seletivo, devendo o/a participante apresentar disponibilidade de tempo, pois após a primeira etapa serão convocados/as os/as selecionados/as para a segunda etapa do processo seletivo.

VI – RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 27 de março de 2023, em comunicado via e-mail e mensagem de texto aos participantes.

Após a divulgação do resultado, os/as convocados/as deverão preencher termo de compromisso e responsabilidade.

VII – NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até 8 (oito) vagas. Eventuais desistências poderão acarretar a convocação de novos membros, respeitando a ordem de classificação, até o segundo mês após o início das atividades.

A coordenação do projeto reserva-se o direito de não preenchimento do quantitativo anunciado na ausência de candidatos aprovados, conforme avaliação do professor orientador.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades de Pesquisa e Extensão, com parecer favorável do Professor Coordenador e da Coordenação do Curso de Direito da UNDB, são reconhecidas como Atividade Complementar Curricular, desde que o/a discente tenha 75% de presença por ano de atividade..

A Coordenação do Curso de Direito reserva-se o direito de alterar o calendário disposto no item V, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicações institucionais.

Do resultado do processo seletivo, disposto no item VI, não caberá recurso.

O/a aluno/a que realizar manifestações odiosas ou discriminatórias em face de minorias sociais ou contrárias à perspectiva dos direitos humanos fundamentais e aos valores democráticos, será automaticamente desligado do projeto,

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos contactar as organizadoras através dos e-mails fatimasalaza12@hotmail.com, laissouzaop30@gmail.com, hiaralaura10@gmail.com, ou através dos números (98) 98410-0548, (98) 98339-4849.

São Luís, 09 de março de 2023.

JORGE ALBERTO MENDES SEREJO
Professor coordenador do projeto